

RESOLUÇÃO N° 39/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; Considerando a decisão plenária constante da Proposição N° 39/2018;

RESOLVE:

Art. ÚNICO - Aprovar a inclusão dos CNAES Secundários na unidade Sesi Cáceres, CNPJ: 03.819.157/0008-08, objetivando manter a uniformidade da classificação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e Prefeitura Municipal de Cáceres, conforme discriminado abaixo:

CNAE SECUNDÁRIO

CÓDIGO

93.12-3-00

clubes sociais, esportivos e similares

93.13-1-00

atividades de condicionamento físico

93.19-1-01

produção e promoção de eventos esportivos

77.39-0-03

aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Cuiabá, 26 de setembro de 2018.

JANDIR JOSÉ MILAN

Presidente do Conselho Regional do Sesi-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c92df55

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar